



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

**PREFEITA: ROSIMAR MALDANER**

**EXERCÍCIO: 2019**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V  
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL MARAVILHA
<b>CNPJ</b>	82.821.190/0001-72
<b>Endereço</b>	Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
<b>Telefones</b>	(49) 3664 0044
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="http://www.maravilha.sc.gov.br/">http://www.maravilha.sc.gov.br/</a> <a href="mailto:gabineteprefeito@maravilha.sc.gov.br">gabineteprefeito@maravilha.sc.gov.br</a>

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Gabinete do Prefeito	Rosimar Maldaner
Secretaria de Transporte Obras e Urbanismo	Airto Gonçalves
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Pedro Gilberto Ioris
Secretaria de Assistência Social	Kathiucya Lara Immig
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Rosiméri Bruch da Silva
Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda	Cleiton Borgaro
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Gelson Rosetto
Secretaria de Saúde	Miriane Sartori
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	Edinar Luiz Zardo
Assessoria de Comunicação	Patricia Bertolo
Assessoria Jurídica	Igor Damarem

**CONSELHOS**

<b>CONSELHOS</b>	<b>MEMBROS</b>
<b>CONSELHO DO FUNDEB</b>	<b>PRESIDENTE – Diones Benetti</b>
<b>CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR</b>	<b>PRESIDENTE – Cláudio Antônio Ranzi</b>
<b>CONSELHO DO IDOSO</b>	<b>PRESIDENTE – Eneci Gruber</b>
<b>CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>PRESIDENTE – Janete Inês Knorst Riplinger</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

<b>CONSELHO DE SAÚDE</b>	<b>PRESIDENTE – Eliane Schossler</b>
<b>CONSELHO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE</b>	<b>PRESIDENTE – Solange Balestreri</b>

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

**a.1) a identificação do programa**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESPEA ORÇADA</b>	<b>DESPESA ORÇADA ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
02	GABINETE DO PREFEITO	1.234.997,05	1.184.997,05	1.167.020,86
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO	1.234.997,05	1.184.997,05	1.167.020,86
02.01.04	Administração	1.234.997,05	1.184.997,05	1.167.020,86
02.01.04.122	Administração Geral	1.234.997,05	1.184.997,05	1.167.020,86
02.01.04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.234.997,05	1.184.997,05	1.167.020,86
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E IMPREN	14.997,05	14.997,05	6.028,00
04.122.0002.1.081	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	50.000,00	0,00	0,00
04.122.0002.2.003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	650.000,00	650.000,00	644.056,99
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	520.000,00	520.000,00	516.935,87
03	SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.	9.460.859,20	9.700.159,20	9.600.313,08
03.01.0	DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO	478.000,00	608.000,00	592.222,41
03.01.15	Urbanismo	478.000,00	608.000,00	592.222,41
03.01.15.121	Planejamento e Orçamento	478.000,00	608.000,00	592.222,41
03.01.15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	478.000,00	608.000,00	592.222,41
15.121.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES DO SETOR DE PLANEJAMENTO	460.000,00	590.000,00	589.972,41
15.121.0003.2.075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	8.000,00	8.000,00	2.250,00
15.121.0003.2.144	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00
03.02.0	DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.382.859,20	3.386.159,20	3.356.148,75
03.02.04	Administração	3.382.859,20	3.386.159,20	3.356.148,75
03.02.04.122	Administração Geral	3.382.859,20	3.386.159,20	3.356.148,75
03.02.04.122.0004	ADMNISTRAÇÃO GERAL	2.832.859,20	2.832.859,20	2.802.863,70
04.122.0004.1.016	MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	73.637,96
04.122.0004.1.017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIOS	60.000,00	60.000,00	59.975,65
04.122.0004.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ADMIN. GERAL	2.592.859,20	2.592.859,20	2.592.076,24
04.122.0004.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	80.000,00	80.000,00	77.173,85
03.02.04.122.0005	FORTELECIMENTO DO MUNICIPALISMO	550.000,00	553.300,00	553.285,05
04.122.0005.2.009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	550.000,00	553.300,00	553.285,05
03.03.0	DIRETORIA GERAL DA FAZENDA	600.000,00	600.000,00	599.998,68
03.03.04	Administração	600.000,00	600.000,00	599.998,68
03.03.04.123	Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	599.998,68
03.03.04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600.000,00	600.000,00	599.998,68
04.123.0006.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
04.123.0006.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	300.000,00	300.000,00	299.998,68
03.05.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.000.000,00	5.106.000,00	5.051.943,24
03.05.28	Encargos Especiais	5.000.000,00	5.106.000,00	5.051.943,24
03.05.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	450.000,00	906.000,00	879.773,44

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

03.05.28.841.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	906.000,00	879.773,44
28.841.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	906.000,00	879.773,44
03.05.28.846	Outros Encargos Especiais	4.550.000,00	4.200.000,00	4.172.169,80
03.05.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.550.000,00	4.200.000,00	4.172.169,80
28.846.0000.0.002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.399.968,21
28.846.0000.0.003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	850.000,00	800.000,00	800.000,00
28.846.0000.0.004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	1.000.000,00	972.201,59
04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21.908.997,50	23.101.022,67	22.126.388,29
04.01.0	DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO	19.439.855,00	20.829.880,17	20.011.127,62
04.01.12	Educação	19.439.855,00	20.829.880,17	20.011.127,62
04.01.12.361	Ensino Fundamental	7.571.000,00	8.041.025,17	7.326.656,48
04.01.12.361.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	7.571.000,00	8.041.025,17	7.326.656,48
12.361.0007.1.025	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
12.361.0007.1.070	AMPLIAÇÃO DE REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	129.741,07
12.361.0007.1.089	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	70.000,00	70.000,00	69.547,41
12.361.0007.1.090	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS	200.000,00	238.500,00	238.456,95
12.361.0007.1.091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	100.000,00	98.850,00
12.361.0007.1.138	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS)	50.000,00	0,00	0,00
12.361.0007.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.200.000,00	5.481.525,17	5.346.813,01
12.361.0007.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.720.000,00	1.920.000,00	1.426.395,04
12.361.0007.2.017	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	50.000,00	50.000,00	16.853,00
04.01.12.365	Educação Infantil	11.868.855,00	12.788.855,00	12.684.471,14
04.01.12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	11.868.855,00	12.788.855,00	12.684.471,14
12.365.0007.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	400.000,00	376.675,97
12.365.0007.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	11.468.855,00	12.388.855,00	12.307.795,17
04.02.0	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL	1.560.000,00	1.362.000,00	1.298.000,15
04.02.12	Educação	1.560.000,00	1.362.000,00	1.298.000,15
04.02.12.306	Alimentação e Nutrição	1.360.000,00	1.260.000,00	1.197.084,16
04.02.12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	1.360.000,00	1.260.000,00	1.197.084,16
12.306.0007.2.016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.360.000,00	1.260.000,00	1.197.084,16
04.02.12.364	Ensino Superior	200.000,00	102.000,00	100.915,99
04.02.12.364.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	200.000,00	102.000,00	100.915,99
12.364.0007.2.020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	200.000,00	102.000,00	100.915,99
04.03.0	DEPARTAMENTO DA CULTURA	909.142,50	909.142,50	817.260,52
04.03.13	Cultura	909.142,50	909.142,50	817.260,52
04.03.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	91.000,00	61.130,00	130,00
04.03.13.391.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	91.000,00	61.130,00	130,00
13.391.0009.1.031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA	80.000,00	60.000,00	0,00
13.391.0009.1.121	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS	1.000,00	0,00	0,00
13.391.0009.2.145	MANUTENÇÃO DO MUSEU E CASA DO ARTESANATO	10.000,00	130,00	130,00
04.03.13.392	Difusão Cultural	818.142,50	848.012,50	817.130,52
04.03.13.392.0009	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	818.142,50	848.012,50	817.130,52
13.392.0009.1.029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO	150.000,00	1.309,00	1.309,00
13.392.0009.2.024	APOIO A CULTURA EM GERAL	663.142,50	846.703,50	815.821,52
13.392.0009.2.025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DA SAÚDE	20.389.539,35	27.726.366,12	24.627.731,56
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.389.539,35	27.726.366,12	24.627.731,56
05.01.10	Saúde	20.389.539,35	27.726.366,12	24.627.731,56
05.01.10.301	Atenção Básica	13.941.539,35	15.504.539,35	15.252.925,34
05.01.10.301.0010	SAUDE PARA TODOS	13.941.539,35	15.504.539,35	15.252.925,34
10.301.0010.1.034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	220.000,00	345.000,00	283.294,29
10.301.0010.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	120.000,00	120.000,00	83.969,00
10.301.0010.2.026	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	3.000.000,00	3.018.500,00	2.991.780,72
10.301.0010.2.132	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	8.916.539,35	10.336.039,35	10.248.646,65
10.301.0010.2.135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.675.000,00	1.675.000,00	1.644.818,78
10.301.0010.2.146	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FÍSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	415,90

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

05.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.650.000,00	6.240.000,00	6.089.620,21
05.01.10.302.0010	SAUDE PARA TODOS	5.650.000,00	6.240.000,00	6.089.620,21
10.302.0010.2.133	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	5.650.000,00	6.240.000,00	6.089.620,21
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	798.000,00	916.000,00	733.940,66
05.01.10.304.0010	SAUDE PARA TODOS	798.000,00	916.000,00	733.940,66
10.304.0010.2.134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	798.000,00	916.000,00	733.940,66
05.01.10.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.065.826,77	2.551.245,35
05.01.10.512.0010	SAUDE PARA TODOS	0,00	5.065.826,77	2.551.245,35
10.512.0010.1.144	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	5.065.826,77	2.551.245,35
06	SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	7.518.760,00	22.112.949,20	14.809.364,05
06.01.0	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	7.518.760,00	22.112.949,20	14.809.364,05
06.01.06	Segurança Pública	1.000.000,00	1.111.374,71	1.039.922,41
06.01.06.181	Policiamento	400.000,00	511.374,71	468.331,61
06.01.06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	511.374,71	468.331,61
06.181.0011.2.032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	400.000,00	511.374,71	468.331,61
06.01.06.451	Infra-Estrutura Urbana	600.000,00	600.000,00	571.590,80
06.01.06.451	SERVIÇOS URBANOS	600.000,00	600.000,00	571.590,80
06.451.0011.2.031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO	600.000,00	600.000,00	571.590,80
06.01.15	Urbanismo	6.518.760,00	21.001.574,49	13.769.441,64
06.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	181.000,00	7.671.945,00	2.253.590,70
06.01.15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	181.000,00	7.671.945,00	2.253.590,70
15.451.0011.1.105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA	70.000,00	140.000,00	116.272,16
15.451.0011.1.130	REGULARIZAÇÃO DO RIO IRACEMA	100.000,00	7.520.945,00	2.131.218,54
15.451.0011.1.131	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO	10.000,00	10.000,00	6.100,00
15.451.0011.1.137	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
06.01.15.452	Serviços Urbanos	6.337.760,00	13.329.629,49	11.515.850,94
06.01.15.452.0011	SERVIÇOS URBANOS	6.337.760,00	13.329.629,49	11.515.850,94
15.452.0011.1.039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	100.000,00	100.000,00	18.216,60
15.452.0011.1.106	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	40.000,00	120.000,00	117.889,25
15.452.0011.1.149	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	1.000.000,00	7.496.869,49	6.043.232,77
15.452.0011.2.033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.352.035,56
15.452.0011.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	1.160.000,00	1.210.000,00	1.182.122,17
15.452.0011.2.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2.437.760,00	2.802.760,00	2.802.354,59
07	SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE	6.667.045,00	7.958.404,98	7.216.405,05
07.01.0	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.787.045,00	7.078.404,98	6.506.020,00
07.01.18	Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	16.513,46
07.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	9.075,00
07.01.18.541.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	10.000,00	10.000,00	9.075,00
18.541.0013.2.047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	10.000,00	10.000,00	9.075,00
07.01.18.544	Recursos Hídricos	25.000,00	25.000,00	7.438,46
07.01.18.544.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	25.000,00	25.000,00	7.438,46
18.544.0013.1.045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25.000,00	25.000,00	7.438,46
07.01.20	Agricultura	5.732.045,00	7.023.404,98	6.486.506,54
07.01.20.606	Extensão Rural	4.782.045,00	6.223.404,98	5.917.223,67
07.01.20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	4.782.045,00	6.223.404,98	5.917.223,67
20.606.0013.1.047	INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	45.000,00	45.000,00	0,00
20.606.0013.1.049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	25.000,00	333.859,98	332.750,00
20.606.0013.1.052	INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00
20.606.0013.1.074	AQUISIÇÃO DE BRITADOR	300.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.133	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	150.000,00	160.000,00	150.318,60
20.606.0013.2.037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.800.925,00	2.000.925,00	1.999.578,18

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

20.606.0013.2.038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	15.000,00	15.000,00	0,00
20.606.0013.2.042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	1.199.000,00	1.199.000,00	1.087.149,21
20.606.0013.2.044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	10.000,00	6.000,00
20.606.0013.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	92.791,10
20.606.0013.2.114	MANUTENÇÃO DA CASA E PRAÇA DO AGRICULTOR	20.000,00	20.000,00	3.242,07
20.606.0013.2.115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.066.120,00	2.338.620,00	2.245.394,51
07.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	950.000,00	800.000,00	569.282,87
07.01.20.608.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	950.000,00	800.000,00	569.282,87
20.608.0013.2.040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	700.000,00	550.000,00	424.864,18
20.608.0013.2.043	INCENTIVO A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	250.000,00	250.000,00	144.418,69
07.01.23	Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	3.000,00
07.01.23.606	Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	3.000,00
07.01.23.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	20.000,00	20.000,00	3.000,00
23.606.0013.2.109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	20.000,00	20.000,00	3.000,00
07.02.0	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	880.000,00	880.000,00	710.385,05
07.02.18	Gestão Ambiental	880.000,00	880.000,00	710.385,05
07.02.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	795.000,00	795.000,00	696.126,05
07.02.18.541.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	795.000,00	795.000,00	696.126,05
18.541.0014.1.113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	750.000,00	750.000,00	682.313,05
18.541.0014.1.114	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE SEMENTES	5.000,00	5.000,00	4.000,00
18.541.0014.1.117	INCENTIVO AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS	10.000,00	10.000,00	9.813,00
18.541.0014.1.139	CRIAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	0,00
18.541.0014.1.141	INCENTIVO AO PLANTIO DE ERVAS MEDICINAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS	5.000,00	5.000,00	0,00
07.02.18.544	Recursos Hídricos	60.000,00	60.000,00	14.259,00
07.02.18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	60.000,00	60.000,00	14.259,00
18.544.0014.1.115	PROTEÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS	10.000,00	10.000,00	1.379,00
18.544.0014.1.116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	25.000,00	25.000,00	0,00
18.544.0014.2.049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	25.000,00	25.000,00	12.880,00
07.02.23	Comércio e Serviços	25.000,00	25.000,00	0,00
07.02.23.695	Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00
07.02.23.695.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	25.000,00	0,00
23.695.0014.1.118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	25.000,00	25.000,00	0,00
08	SECRET. DA IND. COM E TUR.	2.424.380,00	2.219.380,00	1.294.398,12
08.01.0	DEPT. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.144.380,00	1.989.380,00	1.099.008,71
08.01.22	Indústria	1.534.380,00	1.329.380,00	631.997,85
08.01.22.661	Promoção Industrial	1.534.380,00	1.329.380,00	631.997,85
08.01.22.661.0015	APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	1.534.380,00	1.329.380,00	631.997,85
22.661.0015.1.054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	314.380,00	314.380,00	102.368,40
22.661.0015.1.055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	120.000,00	120.000,00	35.239,85
22.661.0015.1.107	INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS INDUSTRIAIS	200.000,00	130.000,00	0,00
22.661.0015.1.147	EDIFICAÇÃO DE BARRACÃO NA ÁREA INDUSTRIAL	250.000,00	250.000,00	11.700,00
22.661.0015.1.148	AQUISIÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	200.000,00	25.000,00	0,00
22.661.0015.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	450.000,00	490.000,00	482.689,60
08.01.23	Comércio e Serviços	610.000,00	660.000,00	467.010,86
08.01.23.691	Promoção Comercial	610.000,00	660.000,00	467.010,86
08.01.23.691.0015	APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	610.000,00	660.000,00	467.010,86
23.691.0015.1.151	INCENTIVO Á IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100.000,00	100.000,00	43.721,65
23.691.0015.2.051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	150.000,00	150.000,00	55.760,81
23.691.0015.2.052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	200.000,00	250.000,00	249.392,80
23.691.0015.2.127	REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS	150.000,00	150.000,00	118.135,60
23.691.0015.2.128	CRIAÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	10.000,00	0,00
08.02.0	DEPTO. DO TURISMO	280.000,00	230.000,00	195.389,41
08.02.23	Comércio e Serviços	280.000,00	230.000,00	195.389,41
08.02.23.695	Turismo	280.000,00	230.000,00	195.389,41
08.02.23.695.0016	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	280.000,00	230.000,00	195.389,41
23.695.0016.1.080	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	50.000,00	0,00	0,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE MARAVILHA

23.695.0016.2.054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE	200.000,00	200.000,00	181.765,01
23.695.0016.2.055	TREINAMENTOS E CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00
23.695.0016.2.056	PROMOÇÕES E EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO	10.000,00	10.000,00	4.824,40
23.695.0016.2.105	INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	10.000,00	10.000,00	8.800,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.523.870,00	5.143.502,58	4.423.410,24
09.01.0	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.218.870,00	4.685.870,00	4.199.924,84
09.01.08	Assistência Social	4.218.870,00	4.685.870,00	4.199.924,84
09.01.08.241	Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	66.185,72
09.01.08.241.0018	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	70.000,00	70.000,00	66.185,72
08.241.0018.2.061	ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	70.000,00	70.000,00	66.185,72
09.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	71.000,00	1.000,00	0,00
09.01.08.243.0017	PROGRAMAS SÓCIO - EDUCATIVOS	71.000,00	1.000,00	0,00
08.243.0017.1.058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	70.000,00	0,00	0,00
08.243.0017.1.134	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00
09.01.08.244	Assistência Comunitária	4.077.870,00	4.614.870,00	4.133.739,12
09.01.08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO - EDUCATIVOS	3.455.760,00	3.742.760,00	3.556.361,36
08.244.0017.2.138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	900.000,00	1.031.000,00	981.257,70
08.244.0017.2.139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.200.760,00	1.356.760,00	1.254.004,54
08.244.0017.2.141	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	1.355.000,00	1.355.000,00	1.321.099,12
09.01.08.244.0018	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	622.110,00	872.110,00	577.377,76
08.244.0018.1.127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	272.110,00	522.110,00	292.061,43
08.244.0018.2.062	ATENÇÃO À CLUBES DE MÃES	30.000,00	30.000,00	15.242,91
08.244.0018.2.063	APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	78.000,00	78.000,00	68.568,00
08.244.0018.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	240.000,00	240.000,00	201.224,77
08.244.0018.2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	2.000,00	2.000,00	280,65
09.02.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	200.000,00	352.632,58	218.175,25
09.02.16	Habitação	200.000,00	352.632,58	218.175,25
09.02.16.122	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	24.526,59
09.02.16.122.0019	MORAR MELHOR	25.000,00	25.000,00	24.526,59
16.122.0019.2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	25.000,00	25.000,00	24.526,59
09.02.16.482	Habitação Urbana	175.000,00	327.632,58	193.648,66
09.02.16.482.0019	MORAR MELHOR	175.000,00	327.632,58	193.648,66
16.482.0019.1.064	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	80.000,00	80.000,00	21.974,28
16.482.0019.1.103	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	70.000,00	70.000,00	0,00
16.482.0019.1.110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	25.000,00	177.632,58	171.674,38
09.03.0	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	105.000,00	105.000,00	5.310,15
09.03.08	Assistência Social	105.000,00	105.000,00	5.310,15
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	105.000,00	5.310,15
09.03.08.243.0018	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	105.000,00	105.000,00	5.310,15
08.243.0018.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	105.000,00	105.000,00	5.310,15
10	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	1.515.237,50	2.031.839,40	1.967.100,15
10.01.0	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	1.515.237,50	2.031.839,40	1.967.100,15
10.01.27	Desporto e Lazer	1.515.237,50	2.031.839,40	1.967.100,15
10.01.27.812	Desporto Comunitário	1.515.237,50	2.031.839,40	1.967.100,15
10.01.27.812.0008	ESPORTE E LAZER	1.515.237,50	2.031.839,40	1.967.100,15
27.812.0008.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	100.000,00	537.500,00	488.257,26
27.812.0008.1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	50.000,00	10.000,00	9.812,00
27.812.0008.1.072	INCENTIVOS A EVENTOS LIGADOS A JUVENTUDE E LAZER	1.000,00	0,00	0,00
27.812.0008.2.022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	1.364.237,50	1.484.339,40	1.469.030,89
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.950,40	193.950,40	0,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	193.950,40	193.950,40	0,00
99.99.99	Reserva de Contingência	193.950,40	193.950,40	0,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	193.950,40	193.950,40	0,00
99.99.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	193.950,40	193.950,40	0,00
99.999.0099.0.099	RESERVA DE CONTIGENCIA	193.950,40	193.950,40	0,00







## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	38	38	39	39	39	39	39	39	39	39	39	38
Servidores contratados por tempo determinado (48)	142	238	247	242	271	272	271	275	283	279	277	114
Estagiários (49)	120	160	157	156	168	163	164	163	162	162	155	147
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	7	9	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8
Conselheiros Tutelares (53)	5	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
<b>Total</b>	<b>694</b>	<b>825</b>	<b>830</b>	<b>823</b>	<b>863</b>	<b>859</b>	<b>857</b>	<b>860</b>	<b>865</b>	<b>861</b>	<b>855</b>	<b>685</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	1.396.098,68	1.512.209,96	1.483.626,18	1.484.856,18	1.531.418,50	1.550.916,89	1.560.558,39	1.533.010,76	1.551.704,20	1.585.966,87	1.570.556,47	1.580.844,92	18.341.868,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	33.900,70	25.425,53	25.425,53	30.595,39	26.627,16	29.952,01	29.852,01	24.986,58	28.785,87	31.984,29	29.496,63	31.332,76	348.364,46
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	109.726,18	111.209,76	106.859,60	106.336,73	110.077,71	111.600,22	108.450,22	108.900,22	109.575,22	111.393,51	110.943,51	109.653,89	1.314.726,77
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	148.328,19	149.566,44	153.229,83	156.801,08	162.927,84	164.727,84	164.277,84	164.277,84	163.377,84	164.277,84	164.277,84	161.439,52	1.917.509,94
Servidores contratados por tempo determinado	251.941,13	429.345,44	500.987,98	476.940,42	547.666,86	551.479,28	568.897,58	573.913,95	586.980,70	586.363,50	569.871,99	284.216,70	5.928.605,53
Estagiários	92.235,00	104.481,66	114.574,00	122.545,00	121.742,00	129.261,33	123.341,00	122.022,00	127.933,00	129.047,67	125.938,33	128.407,00	1.441.527,99
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	28.015,60	31.991,15	33.922,88	34.142,87	36.066,04	37.369,37	35.773,09	59.686,96	28.525,38	28.748,73	28.789,38	28.502,45	411.533,90
Conselheiros Tutelares	13.376,91	9.989,63	8.847,72	10.533,00	11.059,65	10.027,42	12.374,52	11.059,65	10.912,19	11.059,65	11.059,65	11.059,65	131.359,65
<b>Total</b>	<b>2.073.622,39</b>	<b>2.374.219,57</b>	<b>2.427.473,72</b>	<b>2.422.750,67</b>	<b>2.547.585,76</b>	<b>2.585.334,36</b>	<b>2.603.524,65</b>	<b>2.597.857,96</b>	<b>2.607.794,40</b>	<b>2.648.842,06</b>	<b>2.610.933,80</b>	<b>2.335.556,89</b>	<b>29.835.496,23</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE MARAVILHA****QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)**

Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/ Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	2019
				Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)	361	9	18	352	18.341.868,00
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)	2	0	0	2	348.364,46
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)	19	2	2	19	1.314.726,77
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)	38	2	2	38	1.917.509,94
Servidores contratados por tempo determinado (34)	142	445	473	114	5.928.605,53
Estagiários (35)	120	53	26	147	1.441.527,99
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)	7	2	1	8	411.533,90
Conselheiros Tutelares (38)	5	1	1	5	131.359,64
<b>Total</b>	<b>694</b>	<b>514</b>	<b>523</b>	<b>685</b>	<b>29.835.496,23</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**

Em 2019, não haviam pessoas terceirizadas executando trabalho no Município.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

<b>MUNICÍPIO DE MARAVILHA ( Unidade Gestora Contabilizada: Prefeitura)</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - (Anexo V, Item III, alínea "c")</b>		<b>Ano: 2019</b>
<b>Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS</b>	<b>Quantidade (Final do Exercício)</b>	<b>Despesa Anual da Folha de Pagamento</b>
<b>Aposentadorias civis</b>	24	556.509,54
<b>Pensões por morte</b>	0	0
<b>Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)</b>	58	1.459.385,91
<b>Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)</b>	12	204.341,98
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>2.220.237,48</b>

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

		Exercício:	2019
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
AMERIOS – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 4.029/2017	520.507,05
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 3.854/2015	19.908,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 3.315/2008	12.870,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 3.699/2016, 4.006/2017 e 4.058/2017	66.054,40
ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESP. DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 1.876/1993	232.819,71
REDE FEMENINA DE COMBATE AO CANCÊR	Subvenção	Lei Mun. nº 4.003/2017 e 4.106/2019	59.802,12
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CULTURAL DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 4.108/2019	62.000,00
CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JUCA RUIVO	Subvenção	Lei Mun. nº 4.105/2019	20.000,00
<b>Total</b>			<b>993.961,28</b>

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

**CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")**

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual		Total Anual (A + B)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de serviços (B)	
Concorrência	4.169.693,70		<b>4.169.693,70</b>
Tomada de Preços	2.984.296,00		<b>2.984.296,00</b>
Convite			
Leilão		59.810,00	<b>59.810,00</b>
Pregão Presencial		15.233.924,31	<b>15.233.924,31</b>
Pregão Eletrônico			
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	140.967,73	6.678.899,14	<b>6.819.866,87</b>
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)			
Inexigibilidade de Licitação		7.298.081,22	<b>7.298.081,22</b>
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)			
<b>Total</b>	<b>7.294.957,43</b>	<b>29.270.714,67</b>	<b>36.565.672,10</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Órgão oficial do Município – DOM, porém tudo também é publicado no Mural Público e *site* do Município.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Que seja criado um check-list do que precisa haver no processo licitatório e que o mesmo seja conferido e assinado pelo responsável pela licitação e o controle interno do município;</li><li>- Que seja realizado licitação para serviços de mão de obra e aquisição de peças para veículos e máquinas, sendo que os limites de compras diretas estavam sendo ultrapassados;</li><li>Outra recomendação foi referente ao alto índice de gasto com pessoal. Recomendou-se que fosse realizado estudo das possibilidades de redução de percentuais de gratificações e de horas extras.</li><li>Que fosse efetuado novo levantamento patrimonial e maior controle de registro das despesas no sistema frota.</li><li>Maior controle do registro ponto, abrangendo todos os funcionários.</li><li>Foi recomendado providências a respeito do percentual mínimo em educação, onde mesmo não estava sendo cumprido.</li><li>Foi elaborado Instrução Normativa quanto ao controle e guarda da frota de veículos.</li><li>Foi sugerido a implantação e regulamentação da Carta de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.</li><li>Foi orientado o Contador da Prefeitura de Maravilha, para que não ocorra mais atrasos no envio das informações do e-Sfinge, para que possamos ter a negativa municipal em dia.</li></ul>
----------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Providências adotadas:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quanto aos processos de licitações, as providências estão sendo adotadas;</li><li>- Passou-se a licitar peças e serviços de mão de obra para a frota de veículos e máquinas;</li><li>- A lei de cargos e salários foi alterada, reduzindo os percentuais de gratificação por grau de instrução e também houve grande redução de horas extras;</li><li>- Está sendo realizado novo levantamento patrimonial e as despesas da frota passaram a ser lançadas na sua integridade;</li><li>- Projeto de lei das diárias foi aprovado e a mesma se encontra em execução, reduzindo com isso as horas extras principalmente dos motoristas da saúde;</li><li>- Foi implantada a Carta de Serviços;</li><li>- Foram tomadas providências e o percentual em educação foi cumprido;</li><li>- Instrução Normativa está sendo seguida.</li></ul>
Setor responsável pela implementação:	Planejamento, Administração e Fazenda

#### **7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

#### **8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Os termos de parceria foram firmados com entidades com sede no Município de Maravilha, conforme relacionado no item 4 deste relatório.

Todos os objetivos demonstrados em plano de trabalho foram cumpridos e a contraprestação para a Prefeitura foi alcançada. A execução e prestação de contas foram executadas dentro dos prazos estabelecidos.

Os pareceres dos órgãos competentes foram favoráveis e as mesmas foram baixadas e arquivadas.

Maravilha, 18 de Fevereiro de 2020

---

Rosimar Maldaner  
Prefeita Municipal